



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 17/02/2025, Edição nº 6457, Página nº 03

### PORTARIA Nº 211/2025

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada a Servidor Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o servidor municipal Sr. **Felipe Engelsdorf**, matrícula nº 11523.1-1, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer a atividade de Responsável pelo Posto do DETRAN (Departamento de Trânsito do Paraná) no Município, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder a partir desta data, ao servidor supracitado, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação de Regime de Tempo Integral, equivalente a 80% (oitenta por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA**, em 17 de fevereiro de 2025.

**LARI HITZ**  
Prefeito